

- Resolução N° 206/2000. -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: Maio/2000.”

A mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n° 02/93, em seu art. 6° e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1° - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Maio de 2000, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 9.660,00
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - -	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 100,00
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 500,00
3131.00 - Remuneração serviços Pessoais - - - - -	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros serviços e encargos - - - - -	R\$ 1.873,65
3233.00 - Contribuições Correntes - - - - -	R\$
3230.00 - Contribuição do PASEP - - - - -	R\$
3261.00 - Dívida Contratada - - - - -	R\$ 280,00
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.00 - Veículos, móveis, máq. e utensílios - - - - -	R\$
Total a ser Repassado - - - - -	R\$ 16.314,25

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,  
entrando esta Resolução na data de sua publicação.  
São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de maio de 2000.

Ermanno G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos  
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO